

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PA- SMS, Excelentíssimo Senhor JAIR DA SILVA NEVES, no uso de suas atribuições e na qualidade de ordenadora, e,

CONSIDERANDO que consta nos autos do Documento de Formalização de Demanda, Cotação de Preços, Mapa Comparativo de Preços, Metodologia da Pesquisa de Preços, Dotação Orçamentária, Declaração de Adequação orçamentária, Estudo Técnico Preliminar- ETP, e Termo de Referência, conforme dispõe o art. 18 da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO que fora realizado pela Coordenação de Compras a pesquisa de preços, sendo alcançado na elaboração do Mapa Comparativo de Preços um valor médio total de **RS 10.413.078,40** (Dez milhões, quatrocentos e treze mil, setenta e oito reais e quarenta centavos);

CONSIDERANDO a extrema importância da contratação do objeto em epígrafe, conforme justificativa constante no Documento de Formalização de Demanda deste processo;

CONSIDERANDO estar devidamente cumpridas as formalidades da fase preparatória interna prevista no artigo 18, caput da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR abertura de procedimento licitatório para Contratação de Pessoa Jurídica para realização de Exames Laboratoriais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA, por meio de Credenciamento fundamentado no art. 79, inciso II, da Lei 14.133/21, com a celebração por Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21.

II – Determinar que, conforme o trâmite instituído pela Prefeitura Municipal de Capanema/PA, nos termos da Lei Municipal nº 6.557, de 28 de dezembro de 2023, os autos sejam encaminhados à Coordenadoria de Contratos e Licitações para que seja providenciado o processo licitatório de contratação do objeto requeridos por esta Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA.

Capanema/PA, 04 de abril de 2025.


Jair da Silva Neves

Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA
Decreto nº 002/2025